



**Proposição:** REQ - Requerimento  
**Número:** 002242/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 24/03/2026
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
senhores Vereadores.

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora prevê, em seu artigo 190, inciso I, que é facultado aos vereadores requererem que as proposições sejam submetidas ao regime de URGÊNCIA ESPECIAL, na forma prevista pelo artigo 191 do mesmo manual;

Considerando a importância da matéria posta no projeto em comento, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação e parceria público-privada para a construção de unidades habitacionais em terrenos de propriedade do Município de Juiz de Fora que estejam ociosos e não edificados, com a finalidade de atender aos desabrigados e desalojados pela catástrofe climática que afetou nossa cidade em fevereiro de 2026, bem como, aos que ainda residem em área de risco.

Requeremos, nos termos regimentais, seja concedida tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei de número 115/2026 que autoriza o Município de Juiz de Fora a celebrar acordo de colaboração e cooperação na forma de Parceria Público-Privado com empresas da área da construção civil para construção de unidades habitacionais em terrenos ociosos de propriedade da municipalidade, que serão destinados a habitações populares, também com pedido para que sejam feitos pareceres conjuntos nas comissões pertinentes.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL